



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

N° 644

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 25 de junho de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<i>PORTARIA N° 040/2025</i> .....	<i>1</i>
<i>PORTARIA N° 039/2025</i> .....	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 040/2025

de 20 de junho de 2025.

*“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Art. 121 da Lei n° 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor por meio do Requerimento datado de **30 de maio de 2025**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, o servidor efetivo **EDIVALDO GOMES MARQUES** inscrito no CPF sob o n° 507.\*\*\*.\*\*\*-49 e Portador do RG n° 06\*\*\*\*\*2019-5SSP/MA, Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°-** A licença de que se trata o artigo 1° desta portaria, poderá ser extinta, caso haja necessidade do servidor no quadro deste município.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2025.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 039/2025

de 20 de junho de 2025.

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO;** O Disposto nos artigos 104, inciso II, 112 e seguintes da Lei Municipal ° 253 de 16 de maio 2014 (estatuto dos servidores públicos municipais);

**CONSIDERANDO;** Que a servidora **DALILA TORRES COSTA**, encontra-se gestante, estando no 9° (nono) mês de gestação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, licença maternidade à senhora **DALILA TORRES COSTA**, servidora concursada na função de enfermeira, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **06 (seis) meses**, a finalizar no dia 16 de Dezembro de 2025.

**Art. 2°** - Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 20 dias do mês de Junho de 2025.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 644